



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

PROGRAMA DA CADEIRA

CONTABILIDADE PÚBLICA E DAS ORGANIZAÇÕES S/FINS LUCRATIVOS

CURSO : AUDITORIA E FISCALIDADE

DOCENTE: MANUEL SILVÉRIO GARCIA ESPARTEIRO

CATEGORIA : EQUIP. ASSISTENTE DO 1.º TRIÉNIO

SEMESTRAL : 1.º SEMESTRE – 4.º ANO

CARGA HORÁRIA : 5 T/P

ANO LECTIVO : 2005/2006

I - OBJECTIVO GERAL

1. Adquirir conhecimentos, competências e capacidade de análise sobre a Contabilidade Pública e sua articulação.

II – OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

1. Justificar a necessidade da Contabilidade Pública.
2. Conhecer os aspectos relacionados com a reforma da Contabilidade Pública.
3. Saber os objectivos da Contabilidade Pública.
4. Conhecer as diversas contabilidades inseridas no POCP
5. Conhecer, diferenciar e identificar as principais diferenças POC/POCP.
6. Estudo da Contabilidade Orçamental.
7. Estudo da Contabilidade Patrimonial



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

III – CONTEÚDOS

1. A Contabilidade Pública, Conceitos;

- 1.1 - Normalização da Contabilidade Pública;
- 1.2 - Lei de Bases da Contabilidade Pública;
- 1.3 - Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE);
- 1.4 - Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);
- 1.5 - Breve história até a aplicação do POCP.

2. O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP):

- 2.1 - Entidades obrigadas à aplicação do POCP,
- 2.2 - Objectivos do POCP
- 2.3 - Estrutura do POCP
 - 2.3.1 Contas e Mapas de Execução Orçamental
 - 2.3.2 Contas de Balanço
 - 2.3.3 Contas de Resultados.
- 2.4 - Comparação entre o POC e o POCP. Diferenças
- 2.5 - Princípios contabilísticos adoptados pelo POCP
 - 2.5.1 Prudência
 - 2.5.2 Continuidade
 - 2.5.3 Custo histórico
 - 2.5.4 Especialização ou Acréscimo
 - 2.5.5 Consistência
 - 2.5.6 Substância sobre a forma
 - 2.5.7 Materialidade
 - 2.5.8 Não comparação de saldos
 - 2.5.9 Desafecção
 - 2.5.10 Importância relativa



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

- 2.5.11 Do registo
- 2.5.12 Reconhecimento da despesa/receita
- 2.5.13 Imputação da transacção
- 2.5.14 Entidade contabilística
- 2.6 - Contas de Controlo Orçamental e de Ordem
 - 2.6.1 A Contabilidade Orçamental
 - 2.6.2 Tratamento Contabilístico da Despesa
 - 2.6.2.1 Abertura do orçamento da despesa
 - 2.6.2.2 Modificações e dotações iniciais
 - 2.6.2.3 Execução do orçamento das despesas
 - 2.6.2.4 Tratamento contabilístico de anos findos
 - 2.6.2.5 Tratamento contabilístico de anos futuro
 - 2.6.3 Tratamento Contabilístico da Receita
 - 2.6.3.1 Abertura do orçamento da receita
 - 2.6.3.2 Modificações das previsões iniciais
 - 2.6.3.3 Execução do orçamento das receitas
- 2.7 - A Contabilidade Patrimonial
 - 2.7.1 Breve análise das contas das Classes
 - 2.7.1.1 Disponibilidades
 - 2.7.1.2 Terceiros
 - 2.7.1.3 Existências
 - 2.7.1.4 Imobilizado
 - 2.7.1.5 Fundo Patrimonial
 - 2.7.1.6 Custos e Perdas
 - 2.7.1.7 Proveitos e Ganhos
 - 2.7.1.8 Resultados

3. Exercícios Práticos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

IV – ORGANIZAÇÃO DA CADEIRA

1. A análise do processo de ensino da Contabilidade Pública e das Organizações sem Fins Lucrativos é uma cadeira semestral com carácter teórico-prático, correspondente à transmissão dos conteúdos da cadeira, à preparação e prática da Contabilidade Pública.
2. A Cadeira é leccionada em cinco horas semanais teórico – práticas.

V – AVALIAÇÃO

1. A classificação final na cadeira será determinada por ponderação das suas componentes teoria e prática e expressa em valores inteiros na escala de 0 a 20.
2. As classificações referidas no número anterior poderão ser obtidas por uma classificação resultante da frequência da cadeira ou por uma classificação resultante de exame final.
3. Consideram-se aprovados os alunos que obtiverem uma classificação de frequência ou uma classificação de exame igual ou superior a dez (10) valores.
4. Quando os alunos obtiverem classificação de frequência inferior a dez (10) valores em qualquer das componentes de avaliação, são automaticamente admitidos a exame final.
5. O exame final contará de uma prova escrita.
6. Em exame final os alunos serão dispensados, caso o desejem, da realização da prova correspondente à componente para o qual obtiveram uma classificação de frequência igual ou superior a dez (10) valores.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

VI – BIBLIOGRAFIA

- Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública – António C. Pires Caiado e Ana Calado Pinto – Áreas Editora 2.^a Edição;
- Carvalho, João Baptista da Costa; Pina Martinez, Vicente; Torres Pradas Lourdes; 1999; “Temas de Contabilidade Pública”; Editora Rei dos Livros.
- Carvalho, João Baptista da Costa; Fernandes, Maria José; Teixeira, Ana; 2002 “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – Comentado”; Editora Rei dos Livros.
- Cravo, Domingos; Carvalho João; Fernandes, Orlando e Silva, Susana; 2002; “Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação – Explicado”; Editora Rei dos Livros.
- Grupo de trabalho coordenado por Isabel Duarte; 2002; “Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade Social – Explicado”; Editora Rei dos Livros.